



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

EDITAL

PR' 26 ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

(LOCAIS ADICIONAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL)

RUI MANUEL DA SILVA PEDRO MOREIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 7º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto (afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda), o seguinte:

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

(N.º 3, Artigo 7º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto)

«Até 30 dias do início de cada campanha eleitoral, as Câmaras Municipais devem publicar editais onde constem os locais onde pode ser afixada propaganda política, os quais não podem ser inferiores a um local por 5 0000 eleitores ou por freguesia»

FREGUESIA DA GAFANHA DO CARMO

Junto à Igreja

FREGUESIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO

Junto ao Edifício da Junta de Freguesia

Passeio da Av. º Marginal, junto à Estátua do Arrais Ançã, na Costa Nova

FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ

Junto ao Edifício da Junta de Freguesia

Largo do Farol – Praia da Barra

FREGUESIA DE S. SALVADOR/ÍLHAVO

Praça Carlos Paião (Antigo Largo do Bispo)

Largo/Rotunda da Gafanha de Aquém (zona do antigo matadouro)

Parque Urbano da Senhora do Pranto (mercado municipal de Ílhavo)

Ílhavo e Paços do Município, aos 25 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

05-12-2025

RUI DIAS, Presidente da Câmara
Assinatura Digital Qualificada

(Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.